DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

www.itarare.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Retificação 2

Poder Legislativo 3
Licitações e Contratos 3
Dispensas 3
Outros Atos 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itararé, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itararé poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itarare.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itararé
CNPJ 46.634.390/0001-52
Rua XV de Novembro, 83
Telefone: (15) 3532-8000
Site: itarare.sp.gov.br
Diário: https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

Câmara Municipal de Itararé
CNPJ 50.788.975/0001-02
Rua São Pedro, 885
Telefone: (15) 3532-4477
Site: itarare.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itararé garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itarare.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Retificação

A Prefeitura Municipal de Itararé vem por meio desta **RETIFICAR** a seguinte Licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.257/2025. Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de banheiros químicos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Início às 08h15min do dia 15/09/2025; **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 08h30min do dia 25/09/2025**; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 09h do dia 25/09/2025**. REFERÊNCIA DE TEMPO:** horário de Brasília (DF)**. LOCAL:** Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL https://bllcompras.com/.

Obtenção do Edital **retificado e consolidado** pelo site da Prefeitura Municipal de Itararé - www.itarare.sp.gov.br, pelo link “LICITAÇÕES”.

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Dispensas

www.camaraitarare.sp.gov.br
Rua São Pedro, nº 885 - Centro
CEP 18460-009 - Itararé - SP
Tel. (15) 3532-4477

CÂMARA MUNICIPAL DE Itararé PODER LEGISLATIVO

EXTRATOS E PUBLICAÇÕES

A Câmara Municipal de Itararé, por meio de seu Presidente Marco Antonio Pereira, torna público para conhecimento dos interessados que de acordo com a regulamentação da Lei 14.133/2021, e Atos da Presidencia nº 09, 10 e 11 de 2022, 11/2023, 07/2024 e suas alterações, realizará DISPENSA ELETRÔNICA com etapa de lances.

DISPENSA ELETRÔNICA - 14/2025 Nº PROC. ADM. 1119/2025

INÍCIO REC. PROPOSTA: A partir da publicação do aviso no PNCP. FIM REC. PROPOSTA: 17/09/2025 12:00 INÍCIO DISPUTA: 17/09/2025 13:00 TIPO DE LANCE: MENOR LANCE TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO VALOR TOTAL DO PROCESSO: R$ 10.456,70 OBJETO DO PROCESSO: Contratação de empresa por meio de Ata de Registro de Preços para fornecer material de escritório diversos, novos e de primeiro uso, conforme especificações constantes no Termo de Referência, com o objetivo de atender às necessidades operacionais dos setores administrativos da Câmara Municipal, garantindo o pleno funcionamento das atividades institucionais.

OBSERVAÇÕES DO PROCESSO

Todo o presente processo é respaldado pela Lei 14.133/2021 e conforme Atos da Presidencia nº 09, 10 e 11 de 2022, 07 de 2024 , 08 de 2024 e suas alterações, sendo todas etapas do certame e disputa pelo portal BLL compras. (41) 3097-4600. **Para demais informações contato via e-mail: compras@camaraitarare.sp.gov.br, telefone: (15)3532-4477, aviso e seus documentos disponíveis pelo link: Site da Câmara: Download editais de Licitação**, BLL Compras bll.org.br/, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): www.gov.br/pncp

_____
ITARARÉ-SP - 11/09/2025

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Outros Atos

MATERIAL DE EXPEDIENTE

32ª Sessão Ordinária do dia 08 de setembro de 2025

LEGISLATIVO

Prot. nº 3552/2025 – Indicação nº 639 de autoria do Vereador Rafael Montanha ao Prefeito, que determine ao setor competente, ou ao CVET, a instalação de um ponto de espera de ônibus nas proximidades do Posto de Saúde do Jardim São Paulo. A medida visa proporcionar melhores condições de embarque e desembarque aos pacientes em tratamento que necessitam se deslocar para outras cidades, sendo está uma providência de caráter urgente, diante da relevância e da frequência dessas viagens.

Prot. nº 3563/2025 – Indicação nº 640 de autoria do Vereador Marco Antonio Pereira ao Prefeito, que determine ao setor competente, a execução dos serviços de "Tapa Buracos" nas ruas da CDHU Alberto Bandoni, localizadas na Vila São João, com a urgência que o caso requer.

Prot. nº 3569/2025 – Moção de Apelo nº 82 de autoria do Vereador Rafael Montanha ao Excelentíssimo Senhor JOÃO JORGE FADEL FILHO, Prefeito Municipal, para que determine, com a máxima urgência, a execução dos serviços de preparação das vias públicas — como nivelamento, abertura e adequação do solo — nas ruas Alberto Arruda Fontes, Antenor Ferreira e Ibraim Lodi, no Jardim Diva, bem como nos demais logradouros indicados no mapa anexo, a fim de viabilizar a instalação da rede coletora de esgoto pela empresa SABESP, medida essencial para a melhoria da infraestrutura e das condições sanitárias dessas localidades.

Prot. nº 3574/2025 – Projeto de Lei do Legislativo nº 74 de autoria do Vereador Rafael Montanha, que dá denominação de José Orlando Domingues Filho a rua 23 que especifica no loteamento "Pôr do Sol", no Município de Itararé – SP.

Prot. nº 3587/2025 – Indicação nº 641 de autoria do Vereador Murilo Pontes Meneguela ao Prefeito, que determine ao setor competente DEMUTRAN, para que sejam realizadas as sinalizações de solo pintando a marca e a palavra "PARE" no cruzamento da Rua Alberto Queiroz Fiuza com a Rua Brotero de Almeida, conforme as fotos anexas está difícil saber qual é a preferencial, pois não tem pintura de solo, a placa de metal está longe da esquina e encoberta por uma árvore, já registraram acidentes no local, especialmente no período noturno.

Prot. nº 3588/2025 – Indicação nº 642 de autoria do Vereador Murilo Pontes Meneguela ao Prefeito, que determine ao setor competente DEMUTRAN, realizar a colocação de redutores de velocidade (lombadas) e placas de sinalização de velocidade máxima permitida em pontos estratégicos da Rua Orlando Alberto, pois a via está muito rápida, infelizmente motoristas imprudentes estão trafegando em alta velocidade, ressaltando que medidas já foram solicitadas em fevereiro através da indicação nº 196/25.

Prot. nº 3593/2025 – Pedido de Informação nº 18 de autoria do Vereador Filipe Martins dos Santos ao Prefeito sobre o Prefeito, no início do ano, revogou a licitação que estava em andamento para a concessão do serviço de estacionamento rotativo. Já se passaram aproximadamente 6 meses desde a revogação da licitação, a Prefeitura está inerte e não informa o status do assunto. Diante disso, é necessário a formalização de Pedido de Informação para que tenhamos acesso à tramitação interna do assunto, pelo que devem ser apresentadas respostas. Em 9 itens.

Prot. nº 3594/2025 – Indicação nº 643 de autoria do Vereador Filipe Martins dos Santos ao Prefeito, que determine ao setor competente, com urgência, retirar o degrau existente para chegar à recepção do Posto de Saúde Central, pois inviabiliza o trânsito de pessoas cadeirantes e demais dificuldades de locomoção, um verdadeiro obstáculo à acessibilidade.

Prot. nº 3595/2025 – Indicação nº 644 de autoria do Vereador Filipe Martins dos Santos ao Prefeito, que determine ao setor competente, a limpeza geral da Viela Irmã Dulce, localizada entre a Rua Maria Merege Chueri e Av. Ambrósio Dias Tatit, no Bairro do Ginásio, muito lixo e entulho no local, dificultando a passagem dos pedestres e contribuindo para a criação e proliferação de animais como ratos, baratas, moscas, escorpiões etc., conforme foto anexa a situação é grave e urgente, ressaltando que já solicitamos a pavimentação do trecho através da Indicação nº 547/25, porém, até que isso ocorra, necessário se faz a manutenção, limpezas e cuidados no local.

Prot. nº 3596/2025 – Moção de Apelo nº 83 de autoria do Vereador Marco Antonio Pereira ao Excelentíssimo Sr. Dr. JOÃO JORGE FADEL FILHO, Prefeito Municipal de Itararé, no sentido de que seja instalada, com urgência, uma lombada na Rua Frei Caneca, nas proximidades do número 1775, esquina com a Avenida Presidente Kennedy – Centro, tendo em vista os graves riscos de acidentes e a insegurança relatada por moradores da região.

Prot. nº 3597/2025 – Voto de Congratulação nº 26 de autoria do Vereador Marco Antonio Pereira aos valorosos Guardas Civis Municipais da ROMU – Ronda Ostensiva Municipal – GCM CRISTIANO AFONSO PROENÇA, GCM SÉRGIO RICARDO ALMEIDA e GCM CÉLIO JOSÉ PAES DOS SANTOS, pela exemplar atuação e eficiência demonstradas na tarde da sexta-feira, 29 de agosto de 2025, quando, durante patrulhamento tático preventivo, lograram êxito na identificação, abordagem e prisão de um indivíduo foragido da Justiça, condenado a mais de sete anos de reclusão por atropelamento que matou criança em 2023.

Prot. nº 3598/2025 – Voto de Congratulação nº 27 de autoria do Vereador Marco Antonio aos senhores FLÁVIO XAVIER LISBOA, idealizador do projeto, e ALEXANDRE MARCOS SEOLIM RODRIGUES, Gerente Geral da Agência do Banco do Brasil de Itararé, pela realização e apoio à Exposição Literária "Palavras da Terra", promovida entre os dias 5 e 29 de agosto de 2025, no saguão da referida

agência bancária. Requeremos ainda, seja encaminhada cópia deste aos Homenageados.

Prot. nº 3604/2025 – Indicação nº 645 de autoria do Vereador Mário Pina ao Prefeito, que determine ao setor competente, ou à concessionária de energia elétrica ELEKTRO, que sejam adotadas providências para a extensão da rede de energia elétrica na Rua Basílio de Araújo Miranda, na altura do número 3090, localizada nos fundos da Escola Municipal "Prof.ª Maria Olívia de Mello", conforme registrado em fotografia anexa.

Prot. nº 3605/2025 – Indicação nº 646 de autoria do Vereador Mário Pina ao Prefeito, reiterando as indicações nº 313/22, 469/23 e 146/24, no sentido que determine ao órgão competente, a execução dos serviços de extensão da rede de energia elétrica na Rua Jurandir Carlos Magno, localizada no Jardim São Paulo II, com a urgência que o caso requer, pois são comuns furtos, atos de vandalismo, abordagens, dentre outros incômodos.

DIVERSOS

Prot. nº 3616/2025 – Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo relativo às Contas da Prefeitura Municipal de Itararé no exercício de 2023. (Número do Protocolo correto é: **3619**/2025)

Prot. nº 3621/2025 – Requer informações de providências tomadas a respeito de denúncia recebida contra o Exmo. Prefeito João Jorge Fadel Filho e a Sra. Elvira Aparecida Fadel.

ORDEM DO DIA

Prot. nº 2734/2025 – Projeto de Lei nº 41, que dispõe sobre a abertura de crédito especial por superávit financeiro, no valor de R$ 190.842,83 (cento e noventa mil, oitocentos e quarenta e dois reais e oitenta e três centavos) e dá outras providências. **(Maioria ABSOLUTA)**

Prot. nº 3183/2025 – Projeto de Lei do Legislativo nº 66 de autoria dos Vereadores Marco Antonio Pereira, Daiane Francine Alves Coelho e Mara Galvão Ribeiro, que dispõe sobre o "***PROGRAMA WI-FI COMUNITÁRIO***", nas praças, parques, postos de saúde, ginásios esportivos, biblioteca, rodoviária, pontos turísticos e demais prédios públicos do município de Itararé/SP, por intermédio de chamamento público, convênios e parcerias público-privadas, e dá outras providências. **(Maioria QUALIFICADA 2/3)**

Prot. nº 3286/2025 – Projeto de Lei nº 44 que reconhece a posse e propriedade e dá afetação a bem público que especifica "***PRAÇA CLARO JANSSON***". (**Maioria QUALIFICADA 2/3**)

Prot. nº 3472/2025 – Projeto de Lei do Legislativo nº 73 de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 37.000,00. **(Maioria ABSOLUTA)**

Prot. nº 3489/2025 – Voto de Congratulação nº 25 de autoria do Vereador Marco Antonio Pereira ao senhor *ANDRÉ LUÍS VELLOSO*, em reconhecimento à sua dedicada trajetória de vida, marcada por trabalho honesto, compromisso com o serviço público e contribuição significativa à comunidade itarareense. Requeremos ainda, seja encaminhada cópia deste ao Homenageado. **(Maioria SIMPLES)**

Prot. nº 3569/2025 – Moção de Apelo nº 82 de autoria do Vereador Rafael Montanha ao Excelentíssimo Senhor *JOÃO JORGE FADEL FILHO*, Prefeito Municipal, para que determine, com a máxima urgência, a execução dos serviços de preparação das vias públicas - como nivelamento, abertura e adequação do solo - nas ruas Alberto Arruda Fontes, Antenor Ferreira e Ibraim Lodi, no Jardim Diva, bem como nos demais logradouros indicados no mapa anexo, a fim de viabilizar a instalação da rede coletora de esgoto pela empresa SABESP, medida essencial para a melhoria da infraestrutura e das condições sanitárias dessas localidades. **(Maioria SIMPLES)**

Prot. nº 3596/2025 – Moção de Apelo nº 83 de autoria do Vereador Marco Antonio Pereira ao Excelentíssimo Sr. Dr. *JOÃO JORGE FADEL FILHO*, Prefeito Municipal de Itararé, no sentido de que seja instalada, com urgência, uma lombada na Rua Frei Caneca, nas proximidades do número 1775, esquina com a Avenida Presidente Kennedy – Centro, tendo em vista os graves riscos de acidentes e a insegurança relatada por moradores da região. **(Maioria SIMPLES)**

Prot. nº 3598/2025 – Voto de Congratulação nº 27 de autoria do Vereador Marco Antonio aos senhores *FLÁVIO XAVIER LISBOA*, idealizador do projeto, e *ALEXANDRE MARCOS SEOLIM RODRIGUES*, Gerente Geral da Agência do Banco do Brasil de Itararé, pela realização e apoio à Exposição Literária "Palavras da Terra", promovida entre os dias 5 e 29 de agosto de 2025, no saguão da referida agência bancária. Requeremos ainda, seja encaminhada cópia deste aos Homenageados. **(Maioria SIMPLES)**

.....